

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro:

Aos funcionários de nomeação definitiva:

Marina Inácio Pun, intérprete-tradutora de 1.ª classe do quadro dos Serviços de Administração e Função Pública, exercendo, em regime de requisição, o cargo de intérprete-tradutora principal na Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos;

José Proença Branco, subcomissário do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Chan Tak Seng, guarda do quadro do Comando da Polícia Marítima e Fiscal;

Maria Manuela de Fátima Ferreira Bastos, oficial administrativo principal do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças;

Virgílio Conceição da Rosa, terceiro-oficial do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos;

Maria de Fátima Cachinho Cordeiro, intérprete-tradutora principal dos Serviços de Administração e Função Pública.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Aos assalariados do quadro:

Mak Kam Tong, operário semiqualeficado da Câmara Municipal das Ilhas;

Sun Chi Hang, auxiliar dos Serviços de Saúde de Macau.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 26 de Junho de 1995).

Por despacho de 23 de Junho de 1995, de S. Ex.ª o Governador:

Mak Kam Wa, mecânico electricista de 3.ª classe do quadro auxiliar, pessoal assalariado, em regime de nomeação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 27-A/79/M, de 26 de Setembro, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1995).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 12 de Julho de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

GABINETE DO MUSEU DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 10 de Abril de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho do mesmo ano:

Wu Sok Va — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 17 de Abril de 1995, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Wong Hung Keong — assalariado, pelo período de um ano, a partir de 17 de Abril de 1995, para exercer funções de auxiliar qualificado, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Gabinete do Museu, em Macau, aos 12 de Julho de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *António Maria Gomes de Azevedo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de cinco vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

1. Candidatos admitidos:

Adérito Hélder Gonçalves Sampaio;

Ana Sílvia Cordeiro;

António Abel Teles Pereira;

Chan Kai Chou;

Chan Seac Fong;

Cheong Hio Wa, aliás Cheong Hio Peng;

Hong Ut Meng;

Ku Ieng Un;

Lio Pek In;

Maria Antónia Soares Cavadas Chau;

Maria Helena Xavier;

Pang Chan Kao;
 Sit Hoi San;
 Sou Iao Keong, aliás Domingos Sávio Sou;
 Tong Sok Man;
 Vong Vai Cheng;
 Wai Wa Chan Carreira;
 Wan Choi Keng;
 Wong Kin Chong;
 Wong Soi Ian.

2. Candidatos admitidos condicionalmente:

Au Man Meng; a)
 Cheong Un Ieng; a)
 Chow Ho Ying; c)
 Kok Sut Cheng Stella; c)
 Juliano de Sequeira; b)
 Lei I Lam; a)
 Lou Wai Seng; a)
 Natália Maria da Luz; b)
 Vasco Alexandre de Assumpção Clemente; b)
 Yeung Kuok Leong. a)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista provisória no *Boletim Oficial*, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os documentos em falta a seguir indicados:

- a) Documento comprovativo do reconhecimento das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo de nacionalidade.

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 7 de Julho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fausto Pereira da Silva Manhão*. — Os Vogais Efectivos, *Lídia da Glória Filomena da Luz* — *Alberto Jorge e Sousa*.

(Custo desta publicação \$ 1 295,70)

GABINETE DO GOVERNADOR

Avisos

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.ª o Governador de Macau, de 5 de Julho de 1995, se acha aberto concurso comum, condicionado, de acesso, para o provimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 60.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de

Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, condicionado, de acesso, destinado exclusivamente aos funcionários dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.ª classe do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo, da Divisão Administrativa e Financeira dos referidos Serviços de Apoio, sito no Palácio da Praia Grande, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico estão atribuídas funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Ao adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fausto Pereira da Silva Manhão, chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SATAG.

Vogais efectivos: Carlos António Pereira, chefe do Sector de Gestão Orçamental e Contabilidade dos SATAG; e

Alberto Jorge e Sousa, chefe do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG.

Vogais suplentes: Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe do Sector de Património dos SATAG, substituta; e

Luís Fernandes Meira, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do Sector de Património dos SATAG.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Julho de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 479,60)

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.ª o Governador de Macau, de 5 de Julho de 1995, se encontra aberto concurso comum, condicionado, de acesso, para o provimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, condicionado, de acesso, destinado exclusivamente aos funcionários dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo a mesma ser entregue no Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo, da Divisão Administrativa e Financeira dos referidos Serviços de Apoio, sito no Palácio da Praia Grande, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encon-

trarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo este facto ser expresso na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal estão atribuídas funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Ao oficial administrativo principal, 1.º escalão, corresponde o índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fausto Pereira da Silva Manhão, chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SATAG.

Vogais efectivos: Carlos António Pereira, chefe do Sector de Gestão Orçamental e Contabilidade dos SATAG; e

Alberto Jorge e Sousa, chefe do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG.

Vogais suplentes: Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe do Sector de Património dos SATAG, substituta; e

Luís Fernandes Meira, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do Sector de Património dos SATAG.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Julho de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 374,50)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Avisos

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de professor com o curso de habilitação de professores de língua portuguesa do ensino luso-chinês e habilitados com o Programa de Formação de Professores de Português como Língua Estrangeira (FOPPLE), do grupo de pessoal docente do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 21 de Junho de 1995, a páginas 2396 e 2397, se rectifica:

Onde se lê: «Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, condicionado, de prestação de provas»

deve ler-se: «Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso»; e

e onde se lê: «A prestação de provas do referido concurso terá lugar no dia 26 de Junho de 1995, pelas 15,00 horas, no gabinete do chefe do Departamento de Ensino da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude»

deve ler-se: «A entrevista do referido concurso terá lugar no dia 26 de Junho de 1995, pelas 15,00 horas, no gabinete do chefe do Departamento de Ensino da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 29 de Junho de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de vinte lugares de professor dos ensinos preparatório e secundário do ensino oficial luso-chinês, publicada no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 1995, a páginas 1952, se rectifica:

Onde se lê: «31.º Ho Sok Fan»

deve ler-se: «31.º Ho Soc Fan».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 3 de Julho de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Listas

Classificativa do concurso comum, documental, de acesso e condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, autorizado por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, datado de 3 de Abril de 1995, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 1995:

Classificação final:

Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung 8,3 valores

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Julho de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Junho de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria de Lourdes S. F. Nogueira da Silva*. — Os Vogais Efectivos, *Chan I Wa* — *Maria Terezinha Yu*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa do candidato aprovado no concurso comum para o preenchimento de uma vaga de assistente de clínica geral, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica de clínica geral, do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 19 de Abril de 1995:

Candidato aprovado:

Wong Ka Pek 6,4 valores

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Julho de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 20 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Domingos Leitão Pereira*, chefe do Gabinete de Coordenação Técnica dos Cuidados de Saúde Primários. — O Primeiro-Vogal Efectivo, *Irma de Jesus de Oliveira Tavares de Almeida*, assistente de clínica geral — O Segundo-Vogal Efectivo, *Tito Augusto Airosa Lopes Júnior*, assistente de clínica geral.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Classificativa do candidato admitido para o exame final de especialidade de clínica geral — Programa de Especialização de Médicos de Formação não Portuguesa, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 3 de Maio de 1995, homologada pela Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, por despacho de 3 de Julho de 1995:

Kun Sai Hoi 13 valores

Serviços de Saúde, em Macau, aos 3 de Julho de 1995. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 262,70)

Aviso

Faz-se público que o ponto 11.1 do título II do caderno de encargos, relativo ao concurso público n.º 2/P/95, para o fornecimento de serviços de vigilância e manutenção de equipamentos de vigilância aos Serviços de Saúde de Macau, passa a ter a seguinte redacção:

11. Vigilância das instalações do edifício-sede do S.C.S.G., da Divisão dos Assuntos Farmacêuticos e Centro de Saúde de Tap Seac.

11.1. Horários:

a) Edifício-sede, abrangendo o Laboratório de Saúde Pública:

Segunda a sexta-feira: das 17,45 às 9,00 horas do dia seguinte;

Sábados, domingos e feriados: das 9,00 às 9,00 horas do dia seguinte;

b) Centro de Saúde de Tap Seac:

Segunda a quinta-feira: das 18,00 às 8,30 horas do dia seguinte;

Sexta-feira: das 18,00 às 9,00 horas de sábado;

Sábados: das 12,30 às 9,00 horas de domingo;

Domingos: das 12,30 às 8,30 horas de segunda, se for dia útil, e se for feriado até às 9,00 horas desse dia;

Feriados: das 12,30 às 8,30 horas do dia útil seguinte; das 12,30 às 9,00 horas do dia seguinte, se este for feriado, sábado ou domingo;

c) Divisão de Assuntos Farmacêuticos:

Segunda a sexta-feira: das 17,45 horas até às 9,00 horas do dia seguinte;

Sábados, domingos e feriados: das 9,00 às 9,00 horas do dia seguinte.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Julho de 1995. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

通 告

茲公佈關於公開招標第2/P/95號——“為澳門衛生司提供監察及監察設備保養服務”之投標規則第II篇第11.1點，現作如下修訂：

1.1. 監察全科衛生護理辦公大樓、藥物事務處及塔石衛生中心

11.1 時間

a) 辦公大樓包括公共衛生化驗室：

星期一至五：下午五時四十五分至翌日上午九時；

星期六、日及公眾假期：上午九時至翌日上午九時

b) 塔石衛生中心：

星期一至四：下午六時至翌日上午八時半；

星期五：下午六時至星期六上午九時；

星期六：中午十二時半至星期日上午九時；

星期日：中午十二時半至星期日上午八時半（若星期一是工作天），若是公眾假期，則至該日上午九時；

公眾假期：中午十二時半至翌日上午八時半；

中午十二時半至翌日上午九時，（若該日是公眾假期，星期六或星期日）

c) 藥物事務處

星期一至五：下午五時四十五分至翌日上午九時；

星期六、日及公眾假期：上午九時至翌日上午九時

一九九五年七月五日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(Custo desta publicação \$ 1 164,40)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao III Curso de Formação para Observador Meteorológico (Classe III da Organização Meteorológica Mundial), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

Tomás Mendes António;

Vong Kai Vai;

Vong Van Kio;

Lau Chi Vo;

Kuok Chong Tat;

Petter Siu Chung.

Da decisão do júri de selecção haverá recurso para o director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, no prazo de três dias úteis após a publicação. Não havendo recurso após terminado o prazo, considera-se esta lista definitiva.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 28 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *António Viseu*. — Os Vogais, *Fernando Augusto Sales Crestejo* — *Chan Koc Io*.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de sete vagas de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 17 de Maio de 1995:

Candidatos admitidos:

Ao Man Kai;

Chan Weng Sio;

Chong Chi Weng;

Ho Kam Meng;

Hoi Weng Weng;

Ian Vai Kei;

Kit Ling Minchong Dillon;

Ku Ha Yeung;

Lai Kam Va;

Lam Chi Ian;

Lo Song Mei;

Lo Si Iun;

Leong Wai Lin;

Leung Hou Tong;

Pang Iok Wa;

Tam Chi Man, aliás Benedito Tam;

Vong Kuok Veng;

Wong Pui Man;

Yung Lai Shan.

Candidatos excluídos por não terem entregado os documentos, abaixo discriminados, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

Cheong Kuok Leong; c)

Cheong Tong Lin; b)

Chung Sio Man; c)

Fong Chi Cheong; c)

Ieong Tak Meng; a) e c)

Ip Kim Weng; a) e b)

Ko Man Vai; b)

Lam Veng Hung; c)

Lee Chi Tong; b)

Lei Son Cheong; b)

Leung Iok Mui; c)

Lo Man Son. b)

a) Nota curricular;

b) Documento comprovativo do reconhecimento das habilitações literárias; e

c) Documento comprovativo das habilitações literárias.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

De acordo com o artigo 69.º do ETAPM, a prestação das provas escritas do concurso terá lugar no dia 1 de Agosto, com início às 9,30 horas, no Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais do Instituto Politécnico de Macau, edifício CEM, 7.º andar, e terá a duração máxima de três horas.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 4 de Julho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Chiang Wa San*, chefe da Divisão de Informática. — Os Vogais Efectivos, *Lam Kuok Jeong*, técnico superior de informática — *Chan Hong Kit*, técnico superior de informática.

(Custo desta publicação \$ 1 523,40)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lista

De classificação final do único candidato ao concurso para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 1995:

Cheang Kit Meng 8,2 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Junho de 1995).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 23 de Junho de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*. — Os Vogais, *João Manuel do Couto Guimarães* — *Mário Augusto do Rosário*.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Listas

De classificação final do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 3 de Maio de 1995:

Manuel Joaquim das Neves 7 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 28 de Junho de 1995).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 3 de Junho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Vasco Pinhão de Freitas*, director. — Os Vogais, *Eduardo Cardeano Monteiro Pereira*, subdirector — *António Augusto Nogueira da Canhota*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de vinte vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de inspecção da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 6 de Abril de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Júlio Augusto Pinto do Amaral 7,35 valores

2.º Chiang Chi Ching 7,20 »

3.º Pedro Lam, aliás Lam Tin Hou 6,98 »

4.º David Filipe de Azevedo Barros 6,63 »

5.º Hoi Tak Wa 6,48 »

6.º Kot Man Kam 6,25 »

7.º Chan Wai Hong 6,18 »

8.º Hoi Wo Son, aliás Hwee Wor Soon 5,88 »

9.º Lai Kin Hong 5,55 »

10.º Roberto António 5,50 »

11.º Choi Un 5,35 »

12.º Chiang Man Cheong 5,03 »

13.º Lei Cuok Fai 5,00 » a)

14.º Miu Weng Kin 5,00 » a)

15.º Vu Heng Keong 5,00 » a)

a) Ordenados de acordo com a antiguidade na função pública. Excluídos: dez candidatos.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 5 de Julho de 1995).

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 6 de Julho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Cardeano Monteiro Pereira*. — Os Vogais, *Alfredo José Ferreira Andrade* — *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 761,70)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

事務司

Aviso

1. Por despacho de 29 de Junho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, nos termos das Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial (NRPSST), aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 34/85/M, de 20 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.º 8/91/M, de 28 de Janeiro, n.º 30/91/M, de 22 de Abril, n.º 19/92/M, de 9 de Março, e n.º 60/93/M, de 18 de Outubro, é aberta a inscrição a candidatos destinados ao 1.º Turno/SST/Normal/1996 masculinos, para as seguintes carreiras:

a) Carreira do quadro geral para o CPSP, a PMF e o CB;

b) Quadro de especialistas de mecânico para a PMF e radiomontador para o CPSP.

2. Condições gerais de admissão

a) Possuir como habilitações académicas o ciclo preparatório em português ou a 6.ª classe em chinês;

b) Ter no ano da incorporação (1996) idade superior a 18 e inferior a 35 anos, podendo ser condicionado, por despacho de S. Ex.^a o Governador, o número de candidatos a admitir com idade superior a 30 anos; e

c) Durante o período de instrução básica, os candidatos à PMF deverão executar uma prova de natação de 50 metros sem tempo limite. Caso não obtenham aproveitamento nesta prova os candidatos daquela Corporação poderão transitar para uma das restantes Corporações.

3. Condições para as especialidades

Possuir conhecimentos de mecânica e electricidade básica para a admissão à carreira de especialista mecânico e radiomontador.

4. Documentos a apresentar no acto da inscrição

a) Prova de habilitações académicas:

(1) Documento emitido por estabelecimento de ensino oficial; ou

(2) Documento comprovativo de equivalência ao sistema de ensino oficial português, nos termos da legislação aplicável; ou

(3) Certificado de reconhecimento, emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 14/89/M, de 1 de Março.

b) Seis fotografias tipo passe;

c) Documento de identificação (bilhete de identidade, bilhete de identidade de residente e, enquanto se mantiver, a cédula de identificação policial) e três fotocópias; e

d) Declaração com assinaturas reconhecidas, passada pelos pais ou tutores do candidato, autorizando a sua inscrição, se for de menor idade.

5. Inscrição

De 1 a 25 de Agosto de 1995, na Secção de Serviço de Recrutamento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, mediante a apresentação dos documentos referidos em 4, de acordo com o seguinte horário:

Segunda a quinta-feira: das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas;

Sexta-feira: das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas.

6. Selecção

a) Junta de inspecção sanitária;

b) Provas físicas:

Corrida de 80 metros planos;

Flexões de tronco à frente;

Flexões de braços;

Salto da vala;

Salto do muro;

Teste Cooper;

c) Provas de avaliação de conhecimentos:

(1) Provas de ditado em português ou chinês;

(2) Prova de redacção em português ou chinês;

(3) Prova de aritmética em português ou chinês;

d) Entrevista e testes psicotécnicos; e

e) Prova de especialidade:

(1) Prova escrita;

(2) Prova oral.

7. Duração do curso

O curso tem uma duração compreendida entre oito e doze meses e abrange:

a) Um período de instrução básica;

b) Um período de instrução especial; e

c) Um período de estágio.

8. Durante a instrução têm direito

a) Ao abono de alimentação, fardamento e alojamento;

b) Assistência médica; e

c) Ao vencimento correspondente ao índice 130 durante os períodos de instrução básica e especial e ao índice 160 durante o período de estágio.

9. Finda a instrução

a) No final do período de estágio, obtido com aproveitamento, o pessoal será dado como pronto para o serviço activo nas FSM;

b) O ingresso nas Corporações estará dependente do número de vagas nos seus quadros orgânicos.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 5 de Julho de 1995. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

佈 告

一、透過保安政務司一九九五年六月二十九日之批示及按照經一月二十八日第8/91/M號、四月二十二日第30/91/M號、三月九日第19/92/M號及十月十八日第60/93/M號法令修改之地區治安服務工作管制規則之規定，現接受地區治安服務九六年第一期男性普通訓練班投考人報考下列職位：

- a) 治安警察廳、水警稽查隊及消防隊一般編制之職程；
- b) 水警稽查隊機械維修及治安警察廳無線電維修之專業編制。

二、投考之一般資格：

- a) 具有葡文中學預備班或中文小學六年級學歷；
- b) 入伍日期（一九九六年）時年齡為十八歲以上，三十五歲以下者，三十歲以上投考人之錄取人數按總督之批示定出；
- c) 基本訓練期間，投考水警稽查隊者須進行一個五十米之游泳測驗，但假如在這測驗中不合格，投考人可轉而投考到其餘兩個部隊之其中一個。

三、專業資格：

具備投考機械維修及無線電維修專業職程所需之機械及基本電學知識。

四、報名時須遞交之文件：

- a) 學歷證明；
 - (1) 由官立教育機構發出之文件或；
 - (2) 按照現行法例規定，與葡文官立教育系統同等之學歷證明書；
 - (3) 按照三月一日第14/89/M號法令規定由教育暨青年司所發出之認可證書。
- b) 證件類型照片六張；
- c) 身份證明文件（認別證、澳門居民身份證以及當仍用之澳門身份證）及其副本三份；
- d) 倘未成年，簽有被認可之簽名於一份由投考人父母或監護人發出及批准其報名的聲明書。

五、報名：

於一九九五年八月一日至二十五日在下列時間內將本佈告第四款所指之文件遞交澳門保安部隊事務司人事暨軍需部之人事科：

星期一至星期四：上午九時至一時

下午二時半至五時四十五分；

星期五：上午九時至一時

下午二時半至五時半；

六、甄選：

- a) 健康檢查；
- b) 體能測驗；
 - 平地跑八十公尺；
 - 仰臥起坐；
 - 引體上升；
 - 跨穴；
 - 跨牆；
 - “谷巴”測驗。
- c) 知識考核：
 - (1) 以葡文或中文讀默；
 - (2) 以葡文或中文作文；
 - (3) 以葡文或中文作答算術題。
- d) 面試及心理技術測驗。
- e) 專業測驗：
 - (1) 筆試；
 - (2) 口試；

七、訓練期間

訓練期為八至十二個月，包括：

- a) 基本訓練期；
- b) 特別訓練期；
- c) 實習期。

八、受訓期間學員所有的權利：

- a) 膳食、制服及住宿津貼；
- b) 醫療服務；
- c) 基本訓練及特別訓練期內，薪俸相當於薪俸索引表內之一百三十點；實習期內，薪俸相當於薪俸索引表內之一百六十點。

九、訓練期滿：

- a) 實習期滿成績合格者被視為已為進入保安部隊作好準備；
- b) 進入各部隊乃視乎編制空缺數目而定。

一九九五年七月五日於澳門保安部隊事務司

司長 高立濤 炮兵上校

(Custo desta publicação \$ 2 320,10)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Despacho n.º 1/95/CPSP

No uso da competência conferida pelo n.º 3 do Despacho n.º 47/SAS/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 1995, subdelego:

1. No segundo-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, tenente-coronel de infantaria José Manuel Reboredo Coutinho Viana, as competências que me foram delegadas, e a que se referem os n.ºs 1.1.1 a 1.2.3, inclusive, e os n.ºs 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.3.4 e 1.3.6.

2. No chefe do Serviço de Migração do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, major de artilharia Albano Manuel Monteiro de Albuquerque, a competência que me foi delegada, e a que se refere o n.º 2.3 do citado despacho.

3. Que a partir desta data, fique sem efeito o constante do meu despacho n.º 1/93/CPSP, de 1 de Abril de 1993, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 1 de Abril do mesmo ano.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 27 de Junho de 1995).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 23 de Junho de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Listas

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 1995:

<i>Candidato:</i>	<i>Classificação</i>
Madalena dos Santos Rodrigues Dias	9,0 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Julho de 1995).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 7 de Julho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — Os Vogais Efectivos, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, subdirectora — *Albino de Castro Ribas da Silva*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial administrativo, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 1995:

<i>Candidato:</i>	<i>Classificação</i>
Ilda das Neves Pereira da Silva	8,5 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Julho de 1995).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 7 de Julho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — Os Vogais Efectivos, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, subdirectora — *Albino de Castro Ribas da Silva*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

LEAL SENADO

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 10 de Maio de 1995:

Candidatos aprovados:

Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão	7,99 valores
Mok Veng Tim	7,96 »
João Manuel Ribas Costa e Silva	7,70 »
Isabel Maria da Silva Rodrigues Carvalho	7,67 »

(Homologada por deliberação camarária, de 30 de Junho de 1995).

Leal Senado, em Macau, aos 26 de Junho de 1995. — O Presidente do Júri, *José Avelino Pereira da Rosa*, director da Administração-Geral. — Os Vogais Efectivos, *Rita Botelho dos Santos*, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros — *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 17 de Maio de 1995:

Candidatos aprovados:

Arlete de Jesus Agostinho	8,22 valores
Arminda Celeste Dias	8,21 »
Fátima Maria Pereira	7,85 »
Mónica da Rosa	7,84 »
Edite Maria de Nogueira Frederico	7,60 »

(Homologada por deliberação camarária, de 30 de Junho de 1995).

Leal Senado, em Macau, aos 26 de Junho de 1995. — A Presidente do Júri, *Rita Botelho dos Santos*, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros. — Os Vogais Efectivos, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa — *Luís Correia Gageiro*, chefe da Divisão Financeira.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

三十日告示

Faz-se público que, tendo Pun Un Fong, Chan Wan U e Chan Io Hei requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu faleci-

do marido e pai, Chan Wing Kong, que foi topógrafo principal, 1.º escalão, dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 4 de Julho de 1995. — Pel'O Administrador Executivo, *Manuel Silvério*.

謹此公佈現有潘婉芳、陳韻如及陳耀熙，申請其已故丈夫及父親陳永江，曾為澳門地圖繪製暨地籍司第一職階首席地形測量員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會，於一九九五年七月四日

代執行董事 蕭威利

(Custo desta publicação \$ 507,80)

Faz-se público que, tendo Ng Fong Ngan, aliás Ng Fong Lan requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Hoi Kuai Ian, que foi motorista de pesados do Leal Senado de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 4 de Julho de 1995. — Pel'O Administrador Executivo, *Manuel Silvério*.

謹此公佈現有吳鳳顏，申請其已故丈夫許桂恩，曾為澳門市政廳退休重型車輛司機，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會，於一九九五年七月四日

代執行董事 蕭威利

(Custo desta publicação \$ 507,80)

Faz-se público que, tendo Leung Fung Han requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Lei Chan Hong, que foi auxiliar dos serviços de saúde, grau 2,5.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 4 de Julho de 1995. — Pel'O Administrador Executivo, *Manuel Silvério*.

謹此公佈現有梁鳳嫻，申請其已故丈夫 李贊洪，曾為澳門衛生司第五職階第二職等衛生助理員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會，於一九九五年七月四日

代執行董事 蕭威利

(Custo desta publicação \$ 507,80)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos e aprovados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo administrativo do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 1995:

Candidatos:	Classificação
1.º Mac Peng Iu, aliás Luís Mac	6,76 valores
2.º Júlia dos Santos Poupinho Nunes	6,75 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 28 de Junho de 1995).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 16 de Junho de 1995. — O Juri. — O Presidente, *Manuel Silvério*, vice-presidente do IDM. — Os Vogais, *Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *Maria Alegria Gomes*, chefe de secção, substituta.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 28 de Junho de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do Instituto dos Desportos de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade deste concurso é de um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, habilitados com o 11.º ano de escolaridade

ou equivalente e possuam conhecimentos da língua portuguesa, chinesa (dialecto cantonense) e inglesa.

2.2. Documentação a apresentar:

2.2.1. Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

2.2.2. Os candidatos já vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos, pertencentes ao IDM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *b)* e *c)*, se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto dos Desportos de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 75, edifício Si Toi, 15.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O assistente de relações públicas exerce uma actividade planificada e contínua de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento e compreensão entre o organismo e o público com que esteja directa ou indirectamente relacionado: estuda, executa e controla acções de divulgação, informação e comunicação entre entidades ou grupos; estimula, promove e apoia acções recíprocas de recepção, contacto e despacho entre serviços e utentes; estabelece os canais de comunicação, entre a direcção e o público externo e interno; analisa a opinião desse público através de estudos, inquéritos e sondagens, propondo medidas tendentes à manutenção ou à justa modificação da referida opinião; colabora com todos os departamentos cuja acção possa ter influência na opinião pública; colabora com as respectivas direcções na definição de orientações adequadas.

Atende os utentes de um serviço, encaminhando as situações expostas para os centros de decisão, organiza visitas, recepção e encaminhamento de entidades oficiais ou particulares, prepara salas de reuniões, seminários, conferências de imprensa; fornece material informativo à imprensa e ao público.

4. Vencimento

O assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

O método de selecção constará de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementado por análise curricular e entrevista profissional.

O programa do concurso abrangerá o seguinte:

Estatuto Orgânico de Macau;

Diploma Orgânico do IDM;

Decreto-Lei n.º 10/94/M, de 7 de Fevereiro;

Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro;

Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau;

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

Tradução de textos escritos em português para inglês e vice-versa ou em português para chinês.

Para o ponto escrito, os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, a legislação aplicável, bem como o recurso a dicionários.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Manuel Silvério, vice-presidente do IDM.

Vogais efectivos: Carlos Alberto Soares Carvalho, chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo; e

Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes: José Manuel Veloso de Oliveira, professor do nível 1, 4.ª fase; e

Isabel Maria Gonçalves Mirandela da Costa Branco, professora do nível 1, 3.ª fase.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 28 de Junho de 1995.
— O Presidente do Instituto, *João Queiroga*.

(Custo desta publicação \$ 2 232,50)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 28 de Junho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo administrativo do Instituto dos Desportos de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, circunscrito aos funcionários do IDM, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os terceiros-oficiais deste Instituto, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto dos Desportos de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 75, edifício Si Toi, 15.º andar, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao segundo-oficial exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O segundo-oficial vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Manuel Silvério, vice-presidente do IDM.

Vogais efectivos: Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Maria Alegria Gomes, chefe de secção, substituta.

Vogais suplentes: Lucinda Mendes Coelho, primeiro-oficial; e

Mac Peng Iu, aliás Luís Mac, segundo-oficial.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 28 de Junho de 1995.
— O Presidente do Instituto, *João Queiroga*.

(Custo desta publicação \$ 1 409,60)

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Lista, de acordo com o n.º 2 do Despacho Conjunto n.º 5/86, de 7 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, de 9 de Agosto de 1986, das entidades beneficiárias dos apoios financeiros e montantes atribuídos, durante o 1.º trimestre de 1995:

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESFACHOS DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Assoc. Amadora de Basquetebol de Macau	08/02/95	28.000,00	13.º. Campeonato Asiático Júnior de Basquetebol, nas Filipinas, em Março de 1995.
	23/02/95	13.000,00	Encontro preparatório dos Jogos Arafura-1995.
	24/02/95	5.496,00	Aquisição de equipamentos desportivos.
Assoc. Amadora de Voleibol de Macau	16/01/95	6.000,00	Reunião sobre o grande prémio mundial de voleibol feminino.
	22/02/95	13.600,00	Encontro preparatório dos Jogos ARAFURA-95.
	28/02/95	11.000,00	Encontro preparatório dos Jogos ARAFURA-95.
Assoc. Desportiva e Recreativa "Kin Va"	04/01/95	12.000,00	Fomento do futebol juvenil através de contratos-programa.
Assoc. de Badminton de Macau	12/01/95	2.800,00	Torneio de Badminton por convites em Taipé 1995.
Assoc. de Ciclismo de Macau	08/02/95	80.000,00	Prova Anual Internacional de Ciclismo.
	20/02/95	10.000,00	Volta à Formosa-1995.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Assoc. de Culturismo de Macau	07/01/95	8.000,00	Clínica sobre Culturismo.
Assoc. de Danças de Macau	16/02/95	4.000,00	Formação do curso básico de dança aeróbica.
Assoc. de Enfermagem	04/01/95 04/01/95	12.000,00 12.000,00	Fomento do futebol juvenil através de contratos-programa. Fomento do futebol juvenil através de contratos-programa.
Assoc. de Futebol de Macau	28/01/95 21/02/95	40.000,00 45.000,00	Jogos comemorativos do ano novo lunar de 1995. Encontros preparatórios para Arafura-1995.
Assoc. de Hóquei de Macau	12/01/95 12/01/95	18.000,00 18.000,00	Vencimento de Janeiro/95 do técnico paquistanês, Tayyab Ikram. Vencimento de Fevereiro/95 do técnico paquistanês, Tayyab Ikram.
Assoc. de Natação de Macau	27/01/95	50.000,00	Formação de Júris de Natação, promovido pela Federação Internacional de Natação.
Assoc. de Ténis de Macau	09/02/95 16/02/95	15.000,00 1.400,00	Seminário Internacional promovido pela Federação Asiática de Ténis. Campeonato Aberto de Júniores de Hong Kong 1995.
Assoc. de Triatlo de Macau	27/02/95 07/03/95	7.000,00 3.600,00	Formação no âmbito da actividade de Triatlo Juvenil. Formação de árbitros.
Clube Corredores de Estrada "Leng Luk"	27/02/95	7.500,00	Organização da corrida "Volta a Coloane" e desenvolvimento de actividades.
Clube Desportivo Lam Pak	04/01/95	12.000,00	Fomento do futebol juvenil através de contratos-programa.
Clube Desp. San Tou	04/01/95	12.000,00	Fomento do futebol juvenil através de contratos-programa.
Clube de Canoagem "Baía do Mar"	17/02/95	3.000,00	Prova de Canoagem do "Ano Novo".
Clube de Natação "Hoi Fan"	04/01/95	12.000,00	Fomento do futebol juvenil através de contratos-programa.
Clube Desportivo "Choi Hong"	04/01/95	12.000,00	Fomento do futebol juvenil através de contratos-programa.
Comité Olímpico de Macau	30/12/94	112.200,00	XII Jogos Asiáticos de Hiroshima.
C. D. Leng Ngan	04/01/95	12.000,00	Fomento do futebol juvenil através de contratos-programa.
Futebol Clube os Artilheiros (Fau Peng)	04/01/95	12.000,00	Fomento do futebol juvenil através de contratos-programa.
F. C. Macau	04/01/95	12.000,00	Fomento do futebol juvenil através de contratos-programa.
Grupo Desportivo Operário "Hong Lok"	04/01/95	12.000,00	Fomento do futebol juvenil através de contratos-programa.
Grupo Desp. e Recr. Obras Públicas	04/01/95	12.000,00	Fomento do futebol juvenil através de contratos-programa.
Grupo Desp. "Os Magriços"	04/01/95	12.000,00	Fomento do futebol juvenil através de contratos-programa.
Os Velozes (Lai Chi)	04/01/95	12.000,00	Fomento do futebol juvenil através de contratos-programa.

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, em Macau, aos 30 de Junho de 1995. — O Presidente do Conselho Administrativo, *João Queiroga*.

(Custo desta publicação \$ 2 381,40)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Listas

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Gabinete para a Tradução

Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

Carmen Anok Cabral Ferreira.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada

definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 5 de Julho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução. — Os Vogais, *Leong Pou Ieng*, supervisora técnica dos juristas de formação chinesa — *Fong Soi Tong*, chefe de projecto de tradução dos tribunais.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

Lai Kin Hong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 5 de Julho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução. — Os Vogais, *Fong Soi Tong*, chefe de projecto de tradução dos tribunais — *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador-adjunto.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de letrado principal, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

Candidatos admitidos:

Ho Pan;

Lou Chi Kuan.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 5 de Julho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução. — Os Vogais, *Wong Chi Hou*, letrado-chefe — *Leong Pou Ieng*, supervisora técnica dos juristas de formação chinesa.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de

pessoal de interpretação e tradução do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

Fong Soi Koc.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 5 de Julho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador-adjunto. — Os Vogais, *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução — *Fong Soi Tong*, chefe de projecto de tradução dos tribunais.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

Alberto Ferreira Leão.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 5 de Julho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução. — Os Vogais, *Fong Soi Tong*, chefe de projecto de tradução dos tribunais — *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador-adjunto.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de uma vaga de letrado de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

Long U Sam.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 5 de Julho de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução. — Os Vogais, *Wong Chi Hou*, letrado-chefe, 1.^o escalão — *Fong Soi Tong*, chefe de projecto de tradução dos tribunais.

(Custo desta publicação \$ 429,00)